



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.280, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Memorando Eletrônico nº 43/2022 – Angicos, de 31 de março de 2022; a Portaria nº 193, de 6 de abril de 2022; o e-mail do Gabinete da Reitoria encaminhado ao presidente da comissão em 20 de junho de 2023, para pronunciamento sobre o assunto; o art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 193, de 6 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 6 de abril de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

